

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/08/2023 | Edição: 146 | Seção: 3 | Página: 117

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

### EDITAL DO IBGE Nº 5/2023

O Presidente Substituto da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi outorgada pelas Senhoras Ministras de Estado da Gestão de Inovação em Serviços Públicos e do Planejamento e Orçamento, por meio da Portaria CONJUNTA MGI/MPO Nº 11, de 12 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 93, de 17 de maio de 2023, torna pública a seguinte retificação ao edital supracitado, conforme segue:

1. Onde se lê, no item 3.6:

3.6 A previsão de duração do contrato é de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, conforme inciso II do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745/1993.

Leia-se:

3.6 A previsão de duração do contrato é de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 6 meses, conforme inciso II do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745/1993, até completar o prazo previsto de 18 meses, necessários para o término das atividades do Agente Censitário de Pesquisas e Mapeamento.

2. Os demais anexos, itens e subitens do edital de abertura permanecem inalterados.

Rio de Janeiro, 1º de agosto de 2023.

**CIMAR AZEREDO PEREIRA**

Presidente Substituto da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
(IBGE)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.